



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 2187/2023/CGE-DTGA

A Suas senhorias os senhores

Gestores da Administração Pública Direta e Indireta

C/C

Aos Senhores (as)

Encarregados de Proteção de Dados (DPO's)

Assunto: **Monitoramento das Portarias de nomeação dos Encarregados DPO's.**

Senhores Gestores (as),

Considerando a Lei Complementar Estadual n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, incisos I e III, que atribui à CGE-RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como expedir atos normativos sobre procedimentos de controle e recomendações para o aprimoramento;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD ([Lei Federal nº 13.709/2018](#)) e o [Decreto Estadual nº 26.451/2021](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando que compete à Controladoria-Geral do Estado monitorar a adequação dos órgãos do Poder Executivo Estadual à LGPD e notificar o órgão e o encarregado sobre eventuais falhas ou lacunas no tratamento de dados pessoais, quando tiver conhecimento, indicando a devida adequação, inteligência dos incisos I, III e IV do art. 8º do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Considerando à [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) - Lei de Acesso à Informação - LAI, art. 3º, inciso V, que estabelece ser finalidade desta Controladoria-Geral do Estado - CGE/RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, "ampliar os mecanismos de controle da gestão dos bens públicos mediante a abertura de canais de comunicação entre a Administração Pública Estadual e a população, para expandir a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e da avaliação das ações do Governo, visando à melhoria da eficiência do gasto público";

Considerando a [Instrução Normativa nº 5/2023/CGPD](#), que dispõe sobre a divulgação pública da identidade e informações de contato dos encarregados pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 1039/2022/CGE-CGPD (0029188603) e do Ofício nº 1242/2022/CGE-GAB (0029774148).

Considerando o 2º encontro com a Rede de Encarregados do Estado que será realizado no dia 16/08/2023, (quarta-feira), no Teatro Guaporé, às 09h.

Solicitamos que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual procedam com a atualização das informações dos seus respectivos Encarregados/DPOs no endereço eletrônico

https://wiki.setic.ro.gov.br/home/compliance/relacao_encarregados_tratamento_dados_pessoais, seguindo as diretrizes elencadas na instrução normativa já citada.

Atenciosamente,

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado - CGE



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, Controlador-Geral, em 26/07/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040296875** e o código CRC **A7A0690B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000995/2023-43

SEI nº 0040296875